



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 2ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2023

Data: 14 de Fevereiro de 2023

Horário início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2023

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Arion Aislan de Sousa - PL

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

02/2023	Vereadora Marcia Lobo - MDB	PROJETO DE LEI Nº.02, DE 10 de fevereiro DE 2023 que “Cria a obrigatoriedade de adotar medidas protetivas as mulheres e dá outras providências”.
03/2023	Vereador Pedro Soares – PSD	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 03, de 10 de Fevereiro 2023 que “Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada D, localizado no Jardim Itália do Bairro Mambaré, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA, e dá outras providências”.

2-PARECERES

02/2022	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, de 16 de Dezembro de 2022 que Altera a Lei Complementar 142/2012 e dá outras providencias.
03/2023	Prefeito Municipal	PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2, de 16 de Dezembro de 2022 que Altera disposição na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

3- REQUERIMENTOS

03/2023	Vereador Josenildo Ceará - PT	REQUER A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , solicitando as seguintes
----------------	--------------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>informações sobre as Cestas Básicas de Aniversário distribuídas aos servidores municipais:</p> <p>a) Quantas cestas básicas foram entregues aos servidores durante os anos de 2021 e 2022, respectivamente?</p> <p>b) Valores globais e unitários (cada cesta básica) constante nas licitações dos anos mencionados no item a).</p> <p>c) Quais empresas forneceram as cestas básicas nos referidos anos?</p> <p>d) O Município recebeu alguma reclamação de servidores com relação a qualidade dos produtos? Se sim, informar as providências tomadas.</p> <p>e) Existe um canal que informa os servidores e servidoras quanto ao direito de receberem tais cestas básicas? Relatar qual.</p>
04/2023	Vereadores Josenildo Ceará – PT, Dr. Leandro – PSDB, Arion Aislan de Sousa – PL e Pedro Soares - PSD	<p>REQUEREM A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS e ao Secretário Municipal de Saúde, SR. HERNANDES ORTIZ, solicitando as seguintes informações sobre o PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TECNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, apontado por este parlamentar e por vereadores subscritos:</p> <p>Na resposta da indicação 256/2022, em anexo, do Vereador Josenildo Ceará – PT e coautoria de Vossa Senhoria Vereador Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB e dos Vereadores Pedro Gomes Soares – PSD e Arion Aislan de Sousa – PL, o prefeito municipal informou que o piso seria cumprido até o final do exercício financeiro de 2022. Deste modo, cabe nos questionar:</p> <p>1. O piso da categoria foi pago em janeiro de 2023? Se não, informar o motivo pelos quais a resposta nos enviada em agosto/22 não foi efetivada.</p>
05/2023	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO, requerendo respostas referentes as seguintes questões:</p> <p>a) Quais emendas impositivas de 2022 não foram pagas? Por quais motivos?</p> <p>b) Caso não tenham sido pagas no ano de 2022,</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		existe a previsão de pagamento em 2023? Qual a previsão do período de pagamento?
06/2023	Vereadoras Gabriela Delgado – PSB, Marcia Lobo – MDB e Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , solicitando as seguintes informações referente a reforma da Escola Antônio Joaquim de Moura Andrade (Morcegão): a) Referente ao madeiramento da demolição (madeiras nobres), qual foi à destinação das mesmas?

4 – INDICAÇÕES

02/2023	Vereadora Marcia Lobo – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , indicando a aquisição de 01 (uma) varredeira mecânica para o município.
03/2023	Vereadora Marcia Lobo – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , indicando que seja feita a aquisição de 1 (um) celular para atendimento ao público do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).
17/2023	Vereador João Dan – PDT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , reiterando a indicação 036/2017 solicitando que providencie a instalação de uma CEINF (centro de educação infantil) no Distrito de Nova Casa Verde.
18/2023	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , a Ministra da Saúde, Sra. NÍSIA TRINDADE LIMA , ao Deputado Estadual, Sr. AMARILDO CRUZ-PT e ao Deputado Federal, Sr. VANDER LOUBET , com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDEZ ORTIZ , solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar para: a) Aquisição de uma Veículo Ambulância com Macas em Capacidade de Atendimento a Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>com Obesidade Mórbida;</p> <p>b) Macas com Capacidade e Sustentação para atendimento a Pessoas com Obesidade Mórbida para o Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba no município de Nova Andradina.</p>
19/2023	Vereador João Dan – PDT	<p>INDICA À MESA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ, e ao Presidente do Sindicato Rural, SR. MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR, solicitando o “Projeto Pingo D’Água - unidade móvel odontológica” do SENAR/MS para atender os Assentamentos São João, Angico e Teijin no Distrito de Nova Casa Verde – Nova Andradina/MS.</p>
20/2023	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS, para que sejam providenciados esforços no sentido de disponibilizar a implantação de Sistema Integrado de Gestão Administrativa, “Processos Digitais” na Câmara de Vereadores de Nova Andradina.</p>
21/2023	Vereador Wilson Almeida - PSDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, solicitando que seja viabilizado estudos a fim de construir mais creches em Nova Andradina.</p>
22/2023	Vereador Wilson Almeida - PSDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e ao Diretor de Tributação, Sr. SERGIO DIAS MAXIMIANO, solicitando que seja corrigido o nome da Rua 05 do Parque Industrial em Nova Andradina-MS.</p>
23/2023	Vereadores João Dan – PDT, Dr.Leandro – PSDB e Dr. Sandro – Sem Partido	<p>INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ, reiterando as Indicações nº 25/2020 e 169/2022, solicitando que seja estendido o atendimento para 24 horas por dia na ESF de Nova Casa Verde, disponibilizando assim 01 (um) médico e 01 (uma) enfermeira para melhor gerir o plantão.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

24/2023	Vereadores Fábio Zanata – MDB e Alemão da Semente - PDT	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , solicitando que a prefeitura municipal adquira um Ônibus Rodoviário para atender a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura), e a FUNAC (Fundação Novandradinense de Cultura).
25/2023	Vereador Fábio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Deputado Estadual Sr. RENATO PIERETTI CÂMARA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HERNANDES ORTIZ , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , reiterando as indicações 151/2021 e 68/2022, solicitando a construção de uma rampa de acesso para embarque e desembarque de embarcações navais, nas proximidades da ponte do rio Ivinhema, às margens do nosso município com entrada pela BR 376, e uma nas proximidades da ponte do rio Anhanduí, localizado na MS-340 próximo ao km 152 da BR 267.
26/2023	Vereadoras Gabriela Delgado – PSB e Márcia Lobo – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE , solicitando os “PROGRAMAS: OFICINA DOS SONHOS E CRIANÇA FELIZ” para atender o Distrito de Nova Casa Verde – Nova Andradina/MS.
27/2023	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando estudos para que seja feita uma rotatória na Av.Dilson Casarotto no cruzamento da Av. Pedro Cassimiro da Motta com a Rua Nova Andradina no Distrito de Nova Casa Verde – Nova Andradina/MS.
28/2023	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO, solicitando que seja viabilizado estudos técnicos para a mudança no sentido de tráfego, passando a ser mão única em toda a sua extensão, a Rua Sérgio Tibúrcio dos Santos e na Rua Eraclides Simões, no trecho especificamente em frente a Praça do Bairro Durval Andrade Filho (Morada do Sol).</p>
29/2023	Vereadora Cida do Zé Bugre – PL e Vereador Alemão da Semente - PDT	<p>INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando o cascalhamento da Estrada Municipal NA - 06 - que liga o trecho da Fazenda Pirangi, Ypê Branco, Dona Amélia, Nossa Senhora de Guadalupe (Antiga Faz. Vovó Josefa), Jatobá, Guarani e Santa Terezinha e também, sentido Fazenda São Miguel do Curral, Viscaya, etc.</p>
30/2023	Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB e Alemão da Semente – PDT	<p>INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRIWIECKI, solicitando a implantação de quadra Esportiva coberta na Praça Nivaldo Aparecido de Oliveira, no Conjunto Habitacional Celina Gonçalves - Nova Andradina-MS.</p>
31/2023	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, solicitando a Implantação de Pista de/para Caminhada na MS 473 – trecho entre a Rua Antônio Duarte e a Rotatória.</p>
32/2023	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, solicitando para a Praça Antônio Capuci, localizada no Residencial Monte Carlo, os seguintes cuidados e implementações:</p> <p>a) Gramado sintético para o Campo de Futebol; b) Cobertura para o Campo de Futebol.</p>
33/2023	Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB e Dr. Leandro - PSDB	<p>INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		GINELL , solicitando com Urgência providências para realizar o serviço de “Patrolamento e Cascalhamento”, em toda extensão das seguintes Estradas no município de Nova Andradina: Bairro União, Bairro Frutal, Bairro Paineirinha e Bairro São Rafael.
34/2023	Vereadoras Marcia Lobo - MDB e Gabriela Delgado - PSB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , solicitando adesão a assinatura solar oferecida pela Empresa de Energia de Mato Grosso do Sul - Energisa.

5 - MOÇÃO

02/2023	Vereadora Márcia Lobo - MDB e Vereadores/as Subscritos	REQUEREM À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos 50 ANOS do Colégio Adventista.
----------------	---	---

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.) Flávio Cardoso de Brito (Muncipe)

6 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

11/2022	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, de 16 de Dezembro de 2022 que Altera a Lei Complementar 142/2012 e dá outras providencias.
02/2022	Prefeito Municipal 1ª. Votação	PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2, de 16 de Dezembro de 2022 que Altera disposição na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 3ª. Sessão Ordinaria será dia 28 de Fevereiro de 2023 as 19:00 Horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, de 16 de Dezembro de 2022.

Altera a Lei Complementar 142/2012 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei Complementar 142/2012, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Município será dirigida pelo Procurador-Geral, com prerrogativas e posição hierárquica de Secretário Municipal, escolhido pelo Prefeito Municipal dentre os servidores integrantes da carreira de provimento efetivo de procurador municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 16 de dezembro de 2022.

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972
Dados: 2022.12.16 08:57:51 -03'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2, de 16 de Dezembro de 2022.

Altera disposição na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a sua mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Andradina:

Art. 1º Fica alterado o artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 91. A Procuradoria-Geral do Município é a instituição que representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município será dirigida pelo Procurador-Geral, escolhido pelo Prefeito Municipal dentre os servidores integrantes da carreira de provimento efetivo de procurador municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 16 de dezembro de 2022.

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2022.12.16 09:09:38 -03'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 14/02/2023	REPROVADO DIA 14/02/2023	LEITURA E ENCAMINHAMENT O AS COMISSÕES DIA 14/02/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 02/2022 Fl. 1/12
AUTORES-VEREADORES MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO-MDB			
PROJETO DE LEI Nº.02, DE 10 de fevereiro DE 2023.			

“Cria a obrigatoriedade de adotar medidas protetivas as mulheres e dá outras providências”.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os bares, restaurantes, casas noturnas, feiras, exposições e de todos os tipos de eventos obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do município.

Art. 2º o auxílio a mulher será prestado pelo estabelecimento mediante oferta de um acompanhante até o carro, ou outro meio de transporte ou comunicação a polícia.

§ 1º serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio a mulher que se sintam em situação de risco.

§2º outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

§3º Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Nova Andradina, MS, 10 de Fevereiro de 2023

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB

“Márcia Lobo”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO 14/02/2023	DIA	REPROVADO DIA 14/02/2023	DIA	LEITURA E ENCAMINHAMENT O AS COMISSÕES DIA -14/02/2023	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.03/2023 Fl. 1/3
AUTOR: PEDRO GOMES SOARES - PSD					
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.03, de 10 de Fevereiro 2023					

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada D, localizado no Jardim Itália do Bairro Mambaré, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA, e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada D, Localizada no Jardim Itália do Bairro Mambaré, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA.**

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **OSVALDO RODRIGUES DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de 2023.

PEDRO GOMES SOARES - PSD
"Pedro Soares"
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HISTÓRICO

Oswaldo Rodrigues de Moura, conhecido popularmente como Osvaldinho nasceu em 15 de novembro de 1.956 em Sandovalina/SP, filho de Clemente Rodrigues de Moura e Josemira Rosa de Moura, ambos já falecidos, que este casala trouxe ao mundo 12 filhos, Otacílio Rodrigues de Moura já falecido, Osvaldina Rodrigues de Moura 65 anos de idade, Nelson Rodrigues filho 57 anos, Aparecido Rodrigues de Moura 56 anos, Valdir Rodrigues de Moura 55 anos, Rosana Rodrigues de Moura 54 anos, Reinaldo Rodrigues de Moura 53 anos, Claudio Rodrigues de Moura 51 anos, Carlos Rodrigues de Moura 49 anos, Eduardo Rodrigues de Moura 46 anos e Márcia Rodrigues de Moura 43 anos.

Estudou até o 5º. ano do ensino fundamental, chegando em Nova Andradina no ano de 1.965, onde conheceu dona Maria Olazar de Moura atualmente com 65 anos de idade e em seguida casaram-se em 28 de outubro de 1978, dos quais tiveram 4 filhos, sendo eles Roberto Olazar de Moura, esse já falecido em 24 de novembro de 1.979, as gêmeas Andréia Olazar de Moura e Adriana Olazar de Moura ambas com 40 anos de idade e Geovane Olazar de Moura atualmente com 38 anos de idade dos quais geraram 9 netos (as), Guilherme Olazar da Rocha 22 anos, Maicon Douglas Olazar dos Santos 21 anos, Carlos Henrique Olazar da Rocha 18 anos, Fernanda Sacon Olazar de Moura 17 anos, Geovana Olazar da Rocha 16 anos, Hérik Sacon Olazar de Moura 13 anos, Rayone Moura Leme dos Santos 13 anos, Renato Junior Olazar dos Santos 6 anos, e Nikolas Olazar da Rocha 3 anos.

Fez inúmeras amizades no município de Nova Andradina, trabalhou na Empresa Comercial Puga no ano de 1977 como entregador e em muitas Empresas no ramo da construção civil como pedreiro, tanto na cidade como em outros estados, foi pedreiro na empresa Metrópole Engenharia e Construção na cidade de Catanduva/SP no ano de 1980, empresa Antônio Ribeiro de Paiva no ano de 1982 – Nova Andradina/MS, Empresa Geraldo Ferreira da Silva 1983, Cosnig Engenharia em Porto Velho no ano de 1983, Serviços Gerais empresa Nacional Transportes em Dourados no ano de 1984 Fazenda Volta Grande pela firma João Batista Hara de Almeida Fazenda Pana, próxima a Nova Alvorada/MS em 1984 e pedreiro na Construtora Marlim Ltda 1.986 Nova Andradina/MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No ano de 2000 se interessou pela vida pública se candidatando como vereador na cidade de Nova Andradina, mesmo tendo uma expressiva votação não conseguiu realizar o sonho de ser parlamentar, devido a questões de legendas acabou não tendo êxito no pleito.

Em 2003 fundou sua primeira empresa na cidade de Nova Andradina em comércio de compra e venda de veículos a garagem RM Veículos gerando empregos para Nova Andradina, que depois em meados de 2009 se tornou Moura Veículos que por fim mudou o nome para Osvaldinho Veículos, dando continuidade até o ano de 2021.

No ano de 2021 foi infectado com o vírus Covid/19 tendo inúmeras complicações vindo a óbito no dia 12 de março deste mesmo ano. Homem trabalhador, de fibra, que infelizmente teve sua vida interrompida por essa doença, deixando devastado o coração de sua família, seus amigos e todos aqueles que o amavam. Perpetua-se nesse momento a nossa homenagem aquele que certamente nos deixou muita saudade, respeito e carinho.